

matrícula

264.163

ficha


01

São Paulo, 23 de agosto de 1994.

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO nº 13, do tipo B localizado no 1º - pavimento do BLOCO 5, designado EDIFÍCIO BOLÍVIA, - - - integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL SUL, com entrada pela Rua Oscar Nelson, nº 55, Avenida Senador Teotônio Vilela e Avenida Piero Di Lorenzo, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, com a área privativa de 56,64m²., a área comum de 58,234264m²., nesta já incluída a correspondente a 1 vaga indeterminada no estacionamento descoberto, localizado à nível do térreo, para a guarda de veículo de passeio de porte médio, perfazendo a área total construída de 114,874264m²., correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,35612236% no terreno condominial e nas coisas de uso comum. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 67 feito na matrícula nº 142.605. Contribuinte nº 177.158.0115-0 em área maior.

**PROPRIETÁRIA:-** EDIM - COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., inscrita no CGC/MF sob o nº 43.815.661/0001-88, com sede nesta Capital, à Rua Tabapuã, nº 649, conjunto nº 66.

**REGISTROS ANTERIORES:-** Rs. 1 e 2 feitos em 20/01/76 na matrícula nº 895, R.5 feito em 22/01/80 na matrícula nº 895, R.3 feito em 29/10/80 na matrícula nº 73.850, (Ms. 88.454 e 88.455), R.2 feito em 07/01/82 na matrícula nº 102.203 e R.2 feito em 07/01/82 na matrícula nº 110.503, (M. 142.604) e (M. 142.605) todas deste Registro.

  
PLÍNIO ANTONIO CHAGAS Oficial

Av.1/264.163:- Conforme registro nº 64 feito em 16/10/92 na matrícula nº 142.605, por escritura de 16/09/92, do 22º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.704 - fls. 229, re-ratificada por outra de 01/10/92 das mesmas notas, livro 2.704 - fls. 225, o imóvel, juntamente com outros, foi hipotecado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede na cidade de Brasília-DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, e Superintendência Regional em São Paulo, à Avenida Paulista,

- continua no verso -

matrícula

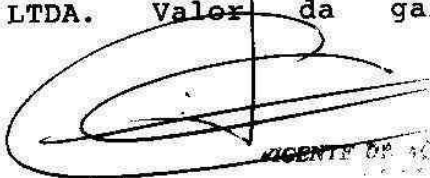
264.163

ficha

01

verso

nº 1.842, para garantia da dívida de CR\$ 8.799.238.488,00, pagáveis no prazo máximo de 180 dias, contados da primeira expedição do "habite-se" ou da data prevista no cronograma para a conclusão das obras, o que primeiro ocorrer, com juros à taxa nominal de 15,00% ao ano e efetiva de 16,0754% ao ano, sendo o saldo devedor corrigido monetariamente, na forma do título, prevista a multa de 10%, sendo o prazo da hipoteca de 13 meses a contar da data do título, que compreende o período previsto para a conclusão das obras, fixado em 7 meses, e para comercialização das unidades, fixado em 6 meses; figurando como intervenientes fiadores: DIEGO JORGE BUSH, RNE W 128.971-X-SE/DPMF, CPF. 060.903.038-87, argentino, economista, e sua mulher LESLIE REGINA HORVATH BUSH, RG. 3.861.791-SP, CPF. 667.791.388-00, brasileira, empresária, casados sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 698 no 13º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, res. e domic. em Cotia, neste Estado, à Rua Bolívar, nº 589; KEITH AMEDBERG BUSH, RNE W 105.169-5-SE/DPMF, CPF. 007.260.878-15, argentino, empresário, e sua mulher SHEILA VICKERMAN BUSH, RNE W 128.973-T-SE/DPMF, CPF. 011.662.728-00, britânica, do comércio, casados sob o regime da comunhão de bens, de acordo com as leis argentinas, res. e domic. nesta Capital, à Rua Professor Henrique Neves Lefevre, nº 277, e NELSON VITORINO CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Maria Noschese, nº 91, CGC nº 51.556.249/0001-19, e como interveniente construtora NELSON VITORINO CONSTRUTORA LTDA. Valor da garantia: CR\$ 23.676.497.679,00.  
Data da matrícula.



AGENTE DE AQUINO SABER

Av.2/264.163:- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.  
Data da matrícula.



AGENTE DE AQUINO SABER  
Oficial Major

Av.3/264.163:- Por escritura de 01/11/94 do 22º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.823, fls. 264, apresentada a registro por certidão da mesma data, EDIM COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Tabapuã,

- continua ficha 2 -



matrícula

264.163

ficha

02

Continuação

nº 649, inscrita no CGC/MF sob o nº 43.815.661/0001-88, na qualidade de devedora; **NELSON VITORINO CONSTRUTORA LTDA.**, com sede nesta Capital, à Rua Maria Noschese, nº 91, inscrita no CGC/MF sob o nº 51.556.249/0001-19, na qualidade de interveniente construtora; **DIEGO JORGE BUSH**, RNE nº W128.971-X-SE/DPMAF e CPF nº 060.903.038-87, argentino, economista, e sua mulher **LESLIE REGINA HORVATH BUSH**, RG nº 3.861.791-SP e CPF nº 667.791.388-00, brasileira, empresária, casados sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 698 no 13º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados em Cotia, neste Estado, à Rua Bolivar, nº 589, **KEITH SMEDBERG BUSH**, RNE nº W105.169-5-SE/DPMAF e CPF nº 007.260.878-15, argentino, empresário, e sua mulher **SHEILA VICKERMAN BUSH**, RNE nº W128.973-T-SE/DPMAF e CPF nº 011.662.728-00, britânica, do comércio, casados sob o regime da comunhão de bens, de acordo com as leis argentinas, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Professor Henrique Neves Lefevre, nº 277, e **NELSON VITORINO CONSTRUTORA LTDA.**, já qualificada, na qualidade de fiadores, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, com sede na cidade de Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e Superintendência Regional em São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, neste Capital, na qualidade de credora, aditaram a escritura de 16/09/92 do 22º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.704, fls. 229, re-ratificada por outra de 01/10/92 das mesmas notas, livro 2.704, fls. 225, registradas sob o nº 64 na matrícula nº 142.605, mencionadas na Av.1, para ficar constando que, em virtude da existência de instrumento particular de venda e compra, celebrado em 01/10/92, entre a devedora e a interveniente construtora e fiadora, sem a anuência de credora, distratado conforme termo de distrato e re-ratificação datados de 13/12/93 e 16/08/94, relativos ao imóvel desta matrícula; e tendo em vista a existência de ações trabalhistas movidas contra a devedora e de protestos e ações contra a interveniente construtora e fiadora, conforme certidões dos distribuidores cíveis e fiscais, trabalhistas e da Justiça Federal em São Paulo, anexadas ao processo nº CC 027/88, Conjunto Residencial Sul, da credora, mesmo após a liquidação total do débito junto à credora, através do repasse de unidades em montante suficiente para tanto, as demais unidades

- continua no verso -

matrícula

264.163

ficha

02

verso

remanescentes permanecerão hipotecadas até que se comprove junto à credora, ou a) o pagamento dos valores devidos em decorrência de tais protestos e feitos e de outros que vierem a ser apurados; b) a garantia dos juízos das ações propostas tanto contra a devedora, quanto contra a fiadora e interveniente construtora; e c) finalmente, o dimensionamento do montante de eventual passivo judicial pendente, na forma do título, ficando ratificadas as demais cláusulas das referidas escrituras.

Data:- 30 de novembro de 1994.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Matr

Av.4/264.163:- Por instrumento particular de 30 de janeiro de 1995, com força de escritura pública, procede-se o cancelamento do registro de hipoteca referido na Av.1, retro, e averbação nº 3 de retificação, tão somente com relação ao imóvel desta matrícula, por autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Data:- 01 de agosto de 1995

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

R.5/264.163:- Pelo instrumento particular referido na Av.4, EDIM - COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel a VANDERLEI CARDOSO DE SOUZA, RG. 15.905.833-SSP/SP, CPF. 113.922.938-98, policial militar, e sua mulher REGINA MARIA TELO DE SOUZA, RG. 27.740.445-9-SSP/SP, CPF. 257.821.848-09, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Avati, nº 34, nesta Capital, pelo preço de R\$ 40.000,00.

Data:- 01 de agosto de 1995.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

R.6/264.163:- Pelo instrumento referido na Av.4, VANDERLEI CARDOSO DE SOUZA e sua mulher REGINA MARIA TELO DE SOUZA, já qualificados, hipotecaram o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, também já qualificada, para garantia da dívida no

- continua na ficha 3 -



matrícula

264.163


ficha

03

Continuação

valor de R\$ 27.000,00, pagável por meio de 240 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 28 de fevereiro de 1995, com juros anuais à taxa nominal de 10,5000% e efetiva de 11,0203%, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%.

Data:- 01 de agosto de 1995.

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

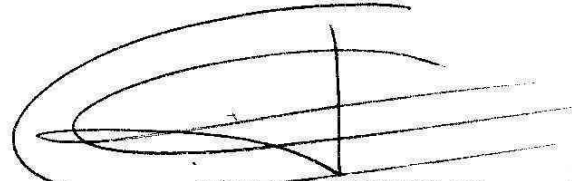
R.7/264.163:- Por mandado de 09 de dezembro de 2003, do Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, e auto de arresto de 10 de maio de 2004, expedido e passado, respectivamente, nos autos da execução fiscal nº 681.005-5/98-3, que a MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO move contra VANDERLEI CARDOSO DE SOUZA e sua mulher REGINA MARIA TELO DE SOUZA, já qualificados, verifica-se que o imóvel foi arrestado, para garantia da dívida de R\$ 416,45 (em 01/07/1998), tendo sido nomeado depositário PAULO CESAR BETTINI, RG nº 13.741.004-SSP/SP e CPF nº 055.898.128-36.

Data:- 17 de junho de 2004.

  
Tarcis Calemi Emmerick  
Escrevente Substituto

Av.8/264.163:- Por mandado de 03 de janeiro de 2008, do Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, e termo de penhora de 03/01/2008, expedidos e passados respectivamente, nos autos da ação de execução fiscal (processo nº 681.005/98) movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO contra VANDERLEI CARDOSO DE SOUZA e sua mulher REGINA MARIA TELO DE SOUZA, já qualificados, verifica-se que o arresto registrado sob o nº 7, foi convertido em penhora.

Data. 06 de fevereiro de 2008.

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

Continua no verso

matricula  
**264.163**

ficha  
**03**

verso

**Av.9/264.163: PENHORA (Prenotação 1.223.578 - 07/05/2018)**

Pela certidão de 07 de maio de 2018, do Juízo de Direito da 12ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1009311-02.2017.8.26.0002) da ação de execução civil movida pelo **CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL SUL**, CNPJ/MF nº 00.940.348/0001-69, em face de **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 036.332.558-18, e **CELI APARECIDA MOREIRA**, CPF/MF nº 057.590.178-02, o **imóvel de propriedade de VANDERLEI CARDOSO DE SOUZA** e sua mulher **REGINA MARIA TELO DE SOUZA**, já qualificados, **foi penhorado** para garantia da dívida de R\$42.752,88, tendo sido nomeado depositário **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**. Consta da certidão a decisão proferida em 08/03/2018, às folhas 140, reconhecendo a responsabilidade patrimonial de terceiros não integrantes da execução, e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

**Data: 17 de maio de 2018.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*

*SANDRA ARANTES PEREIRA:21774514850*

*Hash: D47119242F823D9965E815679F03069B*

*(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*